



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 454/2025.

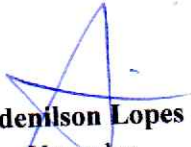
Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação do Conselho Municipal de Saneamento em Pedreiras – MA, com composição democrática, participação de organizações da sociedade civil, usuários de serviços, órgãos públicos e entidades de meio ambiente, com as seguintes finalidades:

- acompanhar a elaboração, execução e revisão do Plano Municipal de Saneamento;
- fiscalizar e propor melhorias nos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos;
- assegurar transparência nas metas de universalização dos serviços de saneamento, conforme normas federais e estaduais.

JUSTIFICATIVA

Embora Pedreiras disponha de Plano Municipal de Saneamento, a ausência de um conselho municipal específico dificulta a participação cidadã, o controle social e a fiscalização efetiva dos serviços. A criação desse conselho fortalecerá a gestão do saneamento, ampliando a eficiência e garantindo direitos básicos à população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 02 de outubro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador